



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN

C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino 170 – Centro – 3332 – 2935 / 3332 - 2936

Areia Branca/RN - CEP 59655-000

<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>

e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

❖ 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, EM 17/08/2023.

TEXTO DE ABERTURA:

Informo a todos, que esta sessão está sendo transmitida pela TV Legislativa no canal da Câmara no YouTube e está sendo gravada com previsão legal na lei de acesso a informação e ao princípio da publicidade previsto na Constituição Federal, dessa forma, atendendo aos ditames legais, como o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados as imagens e informações aqui passadas, tem como sua finalidade o cumprimento legal e regulatória do controlador. Tendo como previsão legal o inciso II do Art. 7º, da lei 13.709/2018.

❖ LEITURA DO EXPEDIENTE

- **Atas da 23ª Sessão Ordinária**

- **Requerimento nº 071/2023 do vereador Wagner Tavernard** – Solicita a sra. Prefeita informações sobre a queimada do lixão da cidade.

- **Requerimento nº 072/2023 da vereadora Danielle Rebeca** – Pavimentação a paralelepípedo da rua Antonio Luz no IPE.

- **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 009/2023 de autoria do Presidente RENAN SOUZA**

Dispõe sobre a proibição de contratação de condenados pela Lei Federal nº 11.304/06 - Lei Maria da Penha, por parte do Poder Público Municipal, bem como impede nomeação e dá outras providências

❖ FACULTAR A PALAVRA AOS VEREADORES:

❖ VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES DA PAUTA DO DIA

❖ LEITURA DA PALAVRA DE DEUS EM:

MATEUS 16:26

Pois, que adiantará ao homem ganhar o mundo inteiro e perder a sua alma? Ou, o que o homem poderá dar em troca de sua alma?